

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 260 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, Aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren no município de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança para o novo imóvel, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, auxiliar na implantação da subseção de Dourados/MS, nos dias 07 e 08 de maio de 2022.

Art. 2º O Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 2 (dois) auxílios representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de atividades individual.

Art. 3º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos á data de 07 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF